

extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 965/2007

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 31 de Agosto de 2007:

Foi autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio da mestre Carla Alexandra Lourenço Duarte Rocha Dionísio Gonçalves, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2007.

Foi autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio da mestre Ana Paula Baião Aniceto, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio do mestre Carlos Miguel da Silva Ribeiro, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 966/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio da licenciada Maria Filomena do Rosário Rafael Martins, em regime de acumulação, a 20 %, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Setembro de 2007, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 135.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 967/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Agosto de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do mestre Nuno Álvaro Caneca Murchio, em regime de acumulação a 30 %, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com início a 1 de Setembro de 2007, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração (extracto) n.º 234/2007

Fica sem efeito o despacho (extracto) n.º 19 879/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, referente à reclassificação como técnica superior de BD da licenciada Maria Júlia Mendes Vieira Ressurreição. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Aviso n.º 17 739/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior 1.ª classe, área de relações internacionais

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 1 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de relações internacionais, da carreira técnica superior (de dotação global), previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza científico-técnica de estudo e concepção de métodos científicos e técnicos, no âmbito da organização e racionalização, apoio ao ensino e à investigação, nas áreas das ciências exactas, ciências da engenharia, ciências sociais e humanas, artes e letras (área de relações internacionais), previsto no mapa II do despacho n.º 13 693/2006, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Relações Internacionais e reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 3.º ou na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção:

- Avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final, serão afixadas na Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António e Pólo I.

13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciada Maria da Graça Frazão Castelo Branco de Sousa, chefe de divisão de Relações Públicas.

Vogais efectivos:

Licenciada Mércia Leitão Cabral Pires, secretária da UCP de Artes e Letras.

Licenciada Maria Manuela G. R. V. de Almeida Fontes Neves, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Alda E. Bebianio C. M. Oliveira Ribeiro, chefe de divisão de Expediente e Pessoal.

Licenciada Helena Maria Valentim A. F. Rosa de Almeida, assessora.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Louvor n.º 499/2007

Após 23 anos de efectivo serviço, aposentou-se no dia 30 de Agosto de 2007, por limite de idade, a funcionária desta Reitoria Maria Helena Correia Ruivo.

A referida funcionária exerceu as suas funções na Reitoria da Universidade de Lisboa de forma dedicada, competente, responsável, segura e atenta.

Apraz-me ainda referir que se tratou de uma funcionária afável e assídua que desempenhou as diversas tarefas que lhe foram cometidas com um empenho e dedicação que a tornaram uma referência, reconhecida por todos os que com ela laboraram.

Louvo, por isso, Maria Helena Correia Ruivo por tudo o acima descrito, e face ao seu zelo, competência profissional e dedicação à Reitoria da Universidade de Lisboa.

4 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Farmácia

Rectificação n.º 1612/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, a p. 25 301, o despacho (extracto) n.º 19 892/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Julho de 2007, foi celebrado contrato» deve ler-se «Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Julho de 2007, foi renovado contrato».

6 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 968/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Dr. Nuno Manuel Duarte de Carvalho, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início em 1 de Outubro de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 17 740/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 2 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do doutorado Bernardo Guido de Vasconcelos, válido pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2007, como professor auxiliar, no Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 21 890/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Augusta Maria Carvalho Teixeira Marques, técnica de 1.ª classe da carreira de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada, precedendo concurso, técnica principal da carreira de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Director, *José Miguel Barros Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 891/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Maria Lúcia Vieira Rodrigues, técnica de 1.ª classe da carreira de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada, precedendo concurso, técnica principal da carreira de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Director, *José Miguel Barros Caldas de Almeida*.